

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230014
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230014, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E A LICITANTE SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.938.773/0001-56, com sede na Av. Treze de Maio, 272), representado por **JESUALDO NUNES GOMES** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 20.504.260/0001-01, com sede na Rua Amarildo, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por **CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1004.04.122.0052.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

etc

A

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2024 e encerra no dia 25 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 18 de dezembro de 2024.

JESUALDO NUNES
GOMES:75206242
268

Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=JESUALDO NUNES GOMES:75206242268
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

CNPJ: 22.938.773/0001-56

JESUALDO NUNES GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SUPERMERCADO E
PANIFICADORA SAO JOSE
LTDA:20504260000101

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=05635616000152, ou=AC SingularID Multipla, cn=SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA

CNPJ 20.504.260/0001-01

CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. 

CPF: 026 .XXX.XXX- 02

2. 

CPF: 888 .XXX.XXX- 49